ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 064, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Concede Licença Especial a servidora Sandra Maria Jesus Araújo, no cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru.

Considerando data de admissão da referida servidora, e que a mesma tem direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 02.05.2003/02.05.2007, adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1ºCONCEDER a servidora SANDRA MARIA JESUS ARAÚJO exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, atualmente assumindo o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Administrativa, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 02.05.2003/02.05.2007, restando 60 dias para completar o período de licença, tendo como data de aquisição de: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de abril de 2021.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

SANDRA MARIA JESUS ARAÚJO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: 2SD8KKTE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/04/2021 - Nº 2848. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br